



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto De Lei do Executivo nº 032/2025 Ementa: "Altera a tabela do artigo 19-a da Lei Municipal nº 98/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura municipal de Campo Magro."

Cuida o presente, de Projeto de Lei Executivo n° 032/2025, que tem por objetivo Alterar a tabela do artigo 19-a da Lei Municipal nº 98/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura municipal de Campo Magro.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consultar a assessoria jurídica da casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição

PARECER DA COMISSÃO

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe –se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 01 de Dezembro de 2025.

Dario Ribas

Vereador

Marcio Bueno

Vereador

Pofº Gilso

Vereador